



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.899/2024

**ALTERA A NOMENCLATURA DO
CARGO DE FARMACÊUTICO -
BIOQUÍMICO CONSTANTE NA LEI
Nº 675, DE 31 DE JULHO DE 1990.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura do cargo de *Farmacêutico-
Bioquímico*, constante na Lei Municipal nº 675, de 31 de julho de 1990,
que passará a denominar-se *Farmacêutico*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de Junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

Protocolo nº. _____

Data: 17/06/24

08883
Protocolista

ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.06.13 14:59:29 -
0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal